

## EDITAL UNC REITORIA 378/2022

O Reitor da Universidade do Contestado - UNC, em exercício, no uso de suas atribuições, **TORNA PÚBLICO**, o **Processo Seletivo para Contratação de Estagiários de Ensino Superior** para o quadro de estagiários da Universidade do Contestado, conforme as disposições deste Edital e de acordo com o Estatuto da FUNC.

### 1. VAGAS EXISTENTES

1.1 As vagas para admissão de Estagiário nos termos deste Edital estão relacionadas no quadro do **ANEXO I**, sendo 5% (cinco por cento) do total, destinadas a Candidatos Portadores de Deficiência.

### 2. INSCRIÇÕES

2.1 Poderão inscrever-se neste processo os candidatos que atendam aos requisitos de formação estabelecidos no quadro de vagas do **ANEXO I** e requisitos descritos no item 3.

2.2 As inscrições serão realizadas no período de **18 a 21 de julho de 2022 até às 23h59min**, através dos documentos descritos no item 3.2, no endereço eletrônico: <https://inscricoes.unc.br/inscricoes/?ID=2612>

### 3. REQUISITOS E DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA INSCRIÇÃO

3.1 São requisitos para inscrição:

- a) Ser brasileiro nato, naturalizado ou estrangeiro portador de "Visto Permanente".
- b) Estar em dia com as obrigações eleitorais (candidatos de nacionalidade brasileira).
- c) Estar em dia com as obrigações do Serviço Militar (candidatos de nacionalidade brasileira);

3.2 São necessários, no ato da inscrição, inserir em um **único arquivo em PDF**, legível, os seguintes documentos:

- a) Comprovante de matrícula expedido pela instituição;
- b) Histórico Escolar do Ensino Superior (com as matérias concluídas até o momento);
- c) Currículo (Atualizado e assinado);
- d) Foto 3x4;
- e) Cédula de identidade ou carteira de identidade profissional;
- f) CPF;
- g) Cédula de identidade dos pais ou responsável legal (apenas para candidatos menores de 18 anos);
- h) Para candidatos portadores de deficiência, devem anexar à inscrição, atestado médico contendo CID (Classificação Internacional de Doenças).

#### **4. DEMAIS CONDIÇÕES PARA A INSCRIÇÃO**

**4.1** As informações prestadas no formulário de inscrição são de inteira responsabilidade do candidato, sendo excluído do processo seletivo aquele que não preencher o formulário de forma completa e correta ou fornecer dados comprovadamente inverídicos.

**4.2** Em caso de erro no preenchimento do formulário de inscrição, esta será indeferida, independentemente de qualquer aviso ou diligência.

**4.3** Uma vez efetivada a inscrição, não será permitida, em hipótese alguma, qualquer alteração. Cabe ao interessado certificar-se de que atende a todos os requisitos para participar do processo seletivo.

**4.4** Estar matriculado no respectivo curso que atende os requisitos de formação estabelecidos no quadro de vagas do **ANEXO I**.

**4.5** Ter disponibilidade de horário (horário não concomitante com as disciplinas do curso em que está matriculado).

#### **5. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO E CLASSIFICAÇÃO**

**5.1** Os(as) candidatos(as) submeter-se-ão à:

- a)** Análise de Histórico Escolar e Currículo;
- b)** Entrevista.

#### **6. ADMISSÃO/CONTRATAÇÃO**

**6.1** O candidato selecionado para assumir a vaga terá 24 (vinte e quatro) horas após notificado no endereço constante da ficha de inscrição, para manifestar-se oficialmente no Setor de Recursos Humanos, sobre aceitação da contratação.

**6.2** O não pronunciamento, não comparecimento ou não aceitação do candidato selecionado no prazo estabelecido, acarretará na sua exclusão do processo seletivo, sendo facultado à Instituição a convocação dos candidatos seguintes.

**6.3** A contratação do candidato ocorre conforme o estabelecido neste Edital, Ordenamentos Jurídicos vigentes na Instituição, normas complementares, bem como de acordo com os critérios estabelecidos na Lei nº 11.788, de 25 de setembro de 2008.

#### **7. DISPOSIÇÕES FINAIS**

**7.1** A aprovação e a classificação do candidato gerará a expectativa do direito de ser contratado, obedecida a ordem de classificação, atendendo a disponibilidade orçamentária/financeira e as necessidades da Fundação Universidade do Contestado - FUNC.

**7.2** O presente processo seletivo terá validade de 12 (doze) meses a partir da data da publicação do resultado final.

**7.3** O estágio terá duração de 6 (seis) meses, podendo ser prorrogado por igual período.

**7.4** É vedada a acumulação de atividade de estágio com qualquer modalidade de bolsa institucional ou concedida por agência externa a UNC.

**7.5** Os casos omissos serão resolvidos por comissão nomeada, respeitando a legislação vigente.

**7.6** É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação de todos os atos e editais referentes a este Processo, através do site [www.unc.br](http://www.unc.br) (link Trabalhe Conosco ou Publicações Legais).

Publique-se e cumpra-se.

Mafra, SC, 18 de julho de 2022.

  
**Luciano Bendlin**  
Reitor  
**Universidade do Contestado**

**ANEXO I**  
**QUADRO DE VAGA PARA ESTÁGIO – ENSINO SUPERIOR**

<b>Nº de Vagas</b>	<b>Campus</b>	<b>Carga Horária</b>	<b>Horário*</b>	<b>Bolsa Auxílio</b>	<b>Auxílio Transporte</b>	<b>Requisitos</b>
01	Mafra	30h semanais	15:00h às 17:00h e 18:00h às 22:00h	R\$ 715,50	R\$ 88,00	Ensino Superior em Jornalismo, Marketing, Relações Públicas ou Comunicação Social.

\* O candidato deverá ter disponibilidade para estagiar nos horários estabelecidos pelo Setor de Trabalho.

**ANEXO II**  
**CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO**

<b>Inscrições Online</b>	De 18/07 a 21/07/2022
<b>Homologação das Inscrições</b>	22/07/2022
<b>Entrevista</b>	25/07/2022
<b>Resultado Final</b>	A partir de 27/07/2022